

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2009.1**  
**EDITAL Nº 05 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009 - RETIFICAÇÃO**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, nos termos da Lei n. 8.745/93, torna pública a **retificação** do Edital de Abertura nº 01 de 30 de Janeiro de 2009, publicado no DOU de 04/02/09, conforme discriminação a seguir:

1. No item **5.1**, onde se lê:

5.1 A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME = 40 HORAS</b>
DOUTOR	1.738,97
MESTRE	1.172,69
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	858,33
GRADUADO	766,43

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME – 20 HORAS</b>
DOUTOR	869,49
MESTRE	586,38
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	429,22
GRADUADO	383,21

2. Leia-se:

5.1 A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME = 40 HORAS</b>
DOUTOR	<b>3.098,85</b>
MESTRE	<b>1.753,12</b>
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	<b>1.230,57</b>
GRADUADO	<b>1.202,73</b>

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME – 20 HORAS</b>
DOUTOR	<b>1.312,23</b>
MESTRE	<b>872,53</b>
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	<b>652,42</b>
GRADUADO	<b>625,91</b>

3. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

*Alan Barbiero*  
*Reitor*